

Alex Medeiros

[INSTAGRAM @alexmedeiros1959]



Quinta de versos

Dois poemas de autores de diferenças regional, social e geracional, mas semelhantes nas artes de compor versos e obras plásticas. Se assemelham também numa palavra que vem dos folguedos, Mateus, que é nome em um e sobrenome no outro. O de Natal é da minha geração, enquanto o de Guarulhos é desse tempo dos nossos filhos. Fiquem com seus poemas. Até amanhã!



REBENTAÇÃO

(Genildo Mateus)

Sento-me frente ao mar
Onde contemplo o seu cantar,
Chamando-me
Convidando-me
Para nele me banhar
Espero
Sentindo o enternecer do silêncio
Acompanhado pelo vento,
Que se faz quebrantamento
A tocar-me como animal no cio
Espero
Contido em oração
Pela água salgada,
Quando vem a rebentação
Por ela sufragada
Espero
Lavar-me de toda dor
Entregando-me são à areia,
Desdita por um inquiridor
Ao amor que se semeia...

DEIXE-ME

(Mateus Oliveira)

Deixe-me ir
Deixe-me ir onde vento se esconde
Deixe-me voar como as aves no horizonte
Deixe-me correr como uma criança sem medo de cair

Deixe-me!
Deixe-me tomar banho de chuva
Deitar no chão e olhar a lua enquanto o ar fresco acalma o meu corpo

Deixe-me livre das amarras do teu amor
Deixe-me livre da velha gaiola onde me aprisionas, onde suga minha essência e lentamente me destrói.

Deixe-me ir
Deixe-me partir
Deixe-me sentir a liberdade que é viver sem você perto de mim
Deixe-me gritar até o eco da minha voz se dissipar pelas montanhas.
Deixe-me ir.

Abuso

O governo Joe Biden se uniu a uma entidade elegebeteira num processo sinistro para convencer a Suprema Corte que é um direito fazer a transição médica de crianças. Grande risco às leis que protegem as crianças e mulheres.

Luto

No esporte potiguar com a morte do multiatleta José Magi de Oliveira Filho, que fez história no basquete, vôlei, futebol, atletismo e natação, com destaque nas seleções do RN e nos clubes AABB e América. Seu velório foi restrito à família.

Exportação

Segundo parte da imprensa esportiva, o Botafogo conquistou um outro feito em Buenos Aires, além da Taça Libertadores. Com os mais de 30 mil torcedores no Monumental, superou os 18 mil loucos do Corinthians no Japão em 2012.

Maroceano

Este é o título do novo livro da escritora e professora Marize Castro, com lançamento no dia 11 (segunda-feira), das 18h às 22h, no alpendre do Natal Shopping. A obra foi editada na parceria de duas marcas, Una e Caligula.

Repressão

Nas redes, uma pergunta para qualquer pessoa responder de acordo com a sua reação e disposição: "Ou você confessa que cometeu um crime ou te coloco na cadeia por 17 anos mesmo sem provar que você cometeu um crime".

No Estádio

Por José Fucs: "Na contração de Lula, Milei equilibra as contas públicas com corte robusto nos gastos na Argentina, derruba a inflação, estabiliza o dólar e recebe elogios do FMI e de grandes investidores e CEOs pelo mundo afora".

Cultura

A celebração do ano novo chinês foi inscrita na Unesco para ter a condição oficial pelo órgão da ONU de "bem imaterial cultural da humanidade", durante a 19ª sessão do Comitê do Patrimônio Cultural, em Assunção, no Paraguai.

Revista

A "Voz Insight Magazine", que circula nos EUA com vasta pauta do interesse da comunidade brasileira e também local, chega com a sua edição natalina a diversas cidades norte-americanas. E tem Toíno Silveira entre os colunistas.

CCJ concede vista para PEC das Praias e adia votação

« SENADO » Parecer favorável foi apresentado pelo relator, senador Flávio Bolsonaro. Não há nova data definida para que a matéria retorne à pauta



Senador Rogério Carvalho (ao microfone) foi um dos autores do pedido de vista da PEC que transfere a propriedade de terrenos de marinha

Após pedido de vista, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) adiou a votação da proposta de emenda à Constituição (PEC 3/2022) que transfere a propriedade de terrenos de marinha, também chamada de PEC das Praias. Pela proposta, particulares poderão adquirir essas áreas mediante pagamento, enquanto estados e municípios serão contemplados de forma gratuita. O parecer favorável foi apresentado pelo relator, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Não há uma nova data definida para que a matéria retorne à pauta da comissão. Aprovada pela Câmara dos Deputados após 11 anos de tramitação (era inicialmente identificada como PEC 39/2011), a proposta busca resolver antigos conflitos envolvendo a União e os ocupantes dos terrenos de marinha, assim chamados porque, desde o período colonial, reservam faixas próximas ao litoral e às margens de rios para a proteção territorial. Normalmente, eles ficam perto das praias e podem ser ocupados por prédios, hotéis, bares, vilas de pescadores, etc.

O relator, Flávio Bolsonaro, argumenta que os terrenos de marinha são fonte de insegurança jurídica quanto à propriedade de edificações, especialmente porque muitos terrenos vieram a ser adquiridos por particulares, sem saber que tais imóveis pertenciam à União, que cobra taxas pela ocupação, o laudêmio. Em maio, a PEC foi tema de audiência pública na CCJ, quando alguns convidados destacaram o que consideram ser os riscos de sua aprovação, especialmente relacionados à degradação do meio ambiente e ao surgimento de conflitos fundiários. Na época, e também nos últimos dias, campanhas nas redes sociais criticaram a proposta por supostamente permitir a privatização das praias. Durante a leitura do seu voto, Flávio Bolsonaro destacou que o texto contém um dispositivo reforçando que as praias são bens públicos de uso comum do povo, de forma que o acesso ao mar por meio delas continua livre, exceto quando houver restrições por motivo de segurança nacional ou se determinado tre-

cho estiver incluído em área protegida por legislação específica. O parecer afirma que não será permitido o uso do solo de modo a impedir ou dificultar o acesso da população às praias. Segundo o relator, o objetivo dessa emenda é deixar claro que o uso das praias não deverá ser afetado pela transferência dos terrenos de marinha "e eliminar quaisquer dúvidas e questionamentos nesse sentido, que embora infundados, possam vir a se sobrepor ao texto". O relator reforçou que a PEC não muda o regime jurídico e o tratamento das praias pela Constituição. "Eu peguei o que diz a legislação federal hoje sobre praias e estou colocando na PEC. As praias são bens públicos, de uso comum do povo, sendo assegurado sempre livre e franco acesso à elas e ao mar, em qualquer direção e sentido. Ressalvados os trechos reservados à segurança nacional ou protegidas em áreas protegidas por legislação específica, não sendo permitida qualquer forma de utilização do solo que impeça ou que dificulte o acesso das populações às praias nos termos dos

planos diretores dos respectivos municípios", disse. No entanto, um dos autores do pedido de vista, senador Rogério Carvalho (PT-SE), afirmou que o dispositivo "piora" o texto já que, segundo ele, deixaria sob responsabilidade dos municípios quando da elaboração dos seus planos diretores, o acesso ou não à praia. "[O projeto] condiciona ao plano diretor o que pode ser ou que não pode ser de livre acesso. Portanto, ele piora o projeto de lei dele. Segundo, os ricos, que mais têm terreno de Marinha, guardando e fazendo especulação imobiliária, ficam livres de pagar o laudêmio e ficam livres de indenizar a União. Porque aqueles que têm um imóvel, aqueles que moram em cidades costeiras e que têm o imóvel, nós somos favoráveis a que sejam isentos e que receba este imóvel. Agora o setor empresarial que tem milhares de metros quadrados à beira mar, sem contar o momento em que vivemos de crise climática, ampliando a possibilidade de ocupação das áreas costeiras sem nenhum tipo de estudo", argumenta.

GOVERNO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMISSÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Repúblicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - UASG 526707
Comunicamos que o edital de licitação supracitado, publicado no D.O.U. de 12/11/2024 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legislação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Core-RN, para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 03/12/2024 no site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h no site www.gov.br/compras.
Natal/RN, 05 de dezembro de 2024
FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO
Diretor-Presidente

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BASE AÉREA DE NATAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90344/BANT/2024
A BASE AÉREA DE NATAL (BANT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90344/BANT/2024, cujo edital assim se resume: OBJETO: Contratação de serviços de Apoio Logístico para Seção de Transporte de Superfície, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/12/2024 às 08:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Na Seção de Licitações e Contratos da BANT pelo telefone (084) 3644-7409.
FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel III
Ordenador de Despesas da BANT

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VENZOS DE SÃO CARLOS E ENERGIA RENOVÁVEL S.A. CNPJ nº 42.740.820/0001-07
Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação de nº 2024-2185377ECLA-0007, com prazo de validade de 20/09/2028 para a atividade de Geração de Energia Elétrica em favor do Complexo Eólico Coraiva Novaes - Serra de Tigre Sul / Parque Eólico Ventos de São Rafael RN, com potência instalada de 63 MW, localizada nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Coraiva Novaes (Rio Grande do Norte), Taubaté, Serra Negra e Taubaté, Trazendo de Recurso Representantes Legais.
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VENZOS DE SANTA TEREZA ENERGIA RENOVÁVEL S.A. CNPJ nº 42.740.820/0001-07
Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação de nº 2024-2185377ECLA-0007, com prazo de validade de 20/09/2028 para a atividade de Geração de Energia Elétrica em favor do Complexo Eólico Coraiva Novaes - Serra de Tigre Sul / Parque Eólico Ventos de São Rafael RN, com potência instalada de 63 MW, localizada nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Coraiva Novaes (Rio Grande do Norte), Taubaté, Serra Negra e Taubaté, Trazendo de Recurso Representantes Legais.
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VENZOS DE SANTA TEREZA ENERGIA RENOVÁVEL S.A. CNPJ nº 42.740.820/0001-07
Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação de nº 2024-2185377ECLA-0007, com prazo de validade de 20/09/2028 para a atividade de Geração de Energia Elétrica em favor do Complexo Eólico Coraiva Novaes - Serra de Tigre Sul / Parque Eólico Ventos de São Rafael RN, com potência instalada de 63 MW, localizada nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Coraiva Novaes (Rio Grande do Norte), Taubaté, Serra Negra e Taubaté, Trazendo de Recurso Representantes Legais.
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VENZOS DE SANTA CRISTINA ENERGIA RENOVÁVEL S.A. CNPJ nº 42.779.707/0001-00
Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação de nº 2024-2185377ECLA-0008, com prazo de validade de 20/09/2028 para a atividade de Geração de Energia Elétrica em favor do Complexo Eólico Coraiva Novaes - Serra de Tigre Sul / Parque Eólico Ventos de São Rafael RN, com potência instalada de 63 MW, localizada nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Coraiva Novaes e São José do Rio Grande do Norte e Taubaté (Paraná), Trazendo de Recurso Representantes Legais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024-0052
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 17/12/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024-0052, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal "BOLSA NACIONAL DE COMPRAS", no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://pau.dos.ferros.rn.gov.br/licitacao.php https://bnccompras.com/Home/Login e poderá ser solicitado através do e-mail: licit@pmfj@gmail.com.
Pau dos Ferros - RN, 04 de dezembro de 2024.
David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024